



*Presidente  
X Carlos Manuel Guerreiro Martins  
Vítor António da Luz Gonçalves*

## ATA II

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoría de Assistente Operacional na área dos Serviços Operacionais.*

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Antonino José dos Santos, na qualidade de Presidente, Carlos Manuel Guerreiro Martins e Vítor António da Luz Gonçalves, ambos na qualidade de vogais efetivos.

### ORDEM DE TRABALHOS:

**PONTO ÚNICO:** Análise das candidaturas rececionadas.

Considerando que no passado dia 26 de novembro de 2024 terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de **dez candidaturas**, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria) e com o aviso (extrato) n.º 25269/2024/2, Diário da República – N.º 219 – 12 de novembro, conjugado com a oferta n.º OE202411/0459 da Bolsa de Emprego Público.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder um prazo de **10 (dez) dias úteis** aos candidatos abaixo indicados, uma vez que não instruíram as suas candidaturas corretamente. Para o efeito, os mesmos serão notificados, da forma prevista no artigo 6.º da Portaria, para que entreguem a documentação identificada no quadro abaixo.



União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Operacionais

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Elementos em falta
AO02	Íris Borges Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria.</li> <li>- Documento comprovativo das habilitações literárias, onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória/grau obtido, de acordo com a alínea a) do ponto 8.4 da oferta supramencionada.</li> </ul>
AO06	Paulo Jorge Mendes Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída por experiência com a duração igual ou superior a seis meses, enquadrada nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho, conforme ponto 6.2 da oferta supramencionada.</li> </ul>
AO09	Lina Maria Rodrigues Gonçalves Baião da Conceição	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento comprovativo das habilitações literárias, onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória/grau obtido, de acordo com a alínea a) do ponto 8.4 da oferta supramencionada.</li> <li>- Declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída por experiência com a duração igual ou superior a seis meses, enquadrada nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho, conforme ponto 6.2 da oferta supramencionada.</li> </ul>

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Antônio José dos Santos

Carla Paula Guenêvre Santos

Kidu Antônio da Cruz Gonçalves